PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

São Sebastião do Rio Verde, 14 de Dezembro de 2017

Of. n° 267/2017
Assunto: encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com renovada satisfação em cumprimentar V. Exa, e dignos Pares, vem este Prefeito trazer o Projeto de Lei anexo, que trata da expansão do Perímetro Urbano.

A área Urbana de Nosso Município está se ampliando a olhos vistos, o que força o crescimento urbano sobre a rural, obrigando a Administração ter controle sobre o ordenamento do solo e as construções; e, para evitar que esse controle saia da Administração, se faz necessário aumentar o perímetro urbano, dirigindo o crescimento da cidade.

O Projeto de Lei anexo tem essa finalidade, ampliar o perímetro urbano. Para isso foi contratado o *expert* Dr. Antônio Magno Ribeiro Nogueira, engenheiro agrônomo, que fez o Loteamento Planimétrico – Topográfico, pelo Sistema Geodésico Brasileiro (tendo por método o sistema **DATUM SIRGAS 2000, Meridiano Central – 45 W e Fuso 23 k)**.

Na certeza de que os nobres Edis, cientes que estão de progresso de nosso Município, hão de ver com bons olhos a expansão do perímetro urbano, e irão aprova-lo; o Prefeito, dado o interesse e urgência da Administração, pede tramitação rápida, convoca Reunião Extraordinária para apreciação do Projeto.

O Prefeito aproveita, desta oportunidade, para renovar os cordiais cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Edneia Guimarães Lobo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

Câmara Municipal de SSRV (MG)
PROTOCOLO GERAL 204
Data: 15/12/2017 Horário: 10:47
Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 23/2017

Dispõe sobre o Perímetro Urbano e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Decreta:

Art. 1º. A área do Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Rio Verde fica delimitado da seguinte maneira:

Medição iniciada na faixa de domínio da Rodovia Tancredo Neves – MG 350, em divisas com Estrada Municipal do Bom Retiro, no **vértice "P1" em UTM (E) 502414.867 m E e UTM (N) 7541540.627 m S (Ponto de Partida),** de onde segue-se margeando a Estrada Municipal do Bom Retiro, o **Azimute 93°55'18"** por 15,50 m até o **vértice "P2" em UTM 9E) 502430.329 m E e UTM (N) 7541539.567 m S,** deste, encerra-se a faixa de domínio da Rodovia e segue-se por 63,92 m, ainda margeando a Estrada Municipal do Bom Retiro até o **vértice "P3" em UTM (E) 502494.106 m E e UTM (N) 7541535.194 m S** onde se encerra a divisa com Estrada Municipal do Bom Retiro e inicia-se a divisa com João Adilson Nogueira. Do ponto anterior, deflete-se a direita, e segue-se por divisa livre o **Azimute 178°52'08"** por 454,09 m, até o **vértice "P4" em UTM (E) 502503.069 e UTM (N) 7541081.187 m S,** onde se encerra a divisa com João Adilson Nogueira e inicia-se a divisa com José Marcio Cirino Paes. Do ponto anterior, deflete-se a direita e segue-se, pela cerca divisória o **Azimute 273°47'16"** por 73,16 m, até o **vértice "P5" em UTM (E) 502430.073 m E e UTM (N) 7541086.020 m S,** na faixa de domínio da Rodovia Tancredo Neves – MG 350, deste segue-se o **Azimute 273°47'16"** por 21,39 m até o "Morão da cerca" as margens da Rodovia no **vértice "P6" em UTM (E) 502408.716 m E e UTM (N) 7541087.434 m S,** deste, atravessa-se a Rodovia, seguindo o **Azimute 264°20'29"** por 7,10 m até o **vértice "P7" em UTM (E) 502401.651 m E e UTM (N) 7541086.734 m S,** deste, retorna-se a divisa com José Marcio Cirino Paes pela faixa de domínio da Rodovia e segue-se o **Azimute 272°59'17"** por 21,40 m até o **vértice "P8" em UTM (E) 502380.272 m E e UTM (N) 7541087.850 m S** onde encerra-se a faixa de domínio da Rodovia e segue-se pela cerca divisória por 152,65 m, até o **vértice "P9" em UTM (E) 502227.838 e UTM (N) 7541095.810 m S,** onde se encerra a divisa com José Marcio Cirino Paes e inicia-se a divisa com ACOM Agropecuária Participações Ltda. Do ponto anterior, deflete-se a direita e segue por 23,19 m, até o **vértice "P10" em UTM (E) 502213.444 m E e UTM (N) 7541113.995 m S,** seguindo deste por 60,32 m na divisa pelo "Brejo" até o **vértice "P11" em UTM (E) 502197.038 m E e UTM (N) 7541172.051 m S,** onde se encerra a divisa com ACOM Agropecuária Participações Ltda. e iniciasse-se a divisa com Luciano Lopes Souza. Do ponto anterior, segue-se pela cerca divisória o **Azimute 351°12'34"** por 68,03 m, até o **vértice "P12" em UTM (E) 502186.641 m E e UTM (N) 7541239.285 m S,** de onde deflete-se a direita e segue o **Azimute 90°46'48"** por 27,61 m até o **vértice "P13" em UTM (E) 502214.255 m E e UTM (N) 7541238.909 m S,** deste, segue-se por 182,65 m ainda em divisas com Luciano Lopes Souza até o **vértice "P15" em UTM (E) 502396.402 m E e**

UTM (N) 7541246.753 m S, onde inicia-se a faixa de domínio da Rodovia Tancredo Neves – MG 350, deste segue-se por 21,58 m até o **vértice "P17" em UTM (E) 502414.902 m E e UTM (N) 7541246.753 m S,** as margens da Rodovia Tancredo Neves MG-350, deste deflete-se a esquerda e segue-se margeando a Rodovia pela faixa de domínio da mesma, o **Azimute 03°02'03"** por 48,47 m até o **vértice "P18" em UTM (E) 502420.468 m E e UTM (N) 7541295.164 m S,** deste segue-se pela margem da Rodovia na faixa de domínio por 245,58 até o **vértice "P21" em UTM (E) 502401.816 m E e UTM (N) 7541539.650 m S,** de onde deflete-se a direita, atravessando a Rodovia, seguindo o **Azimute 85°43'07"** por 13,08 m até o **vértice "P1"** onde teve início e finda esta demarcação.

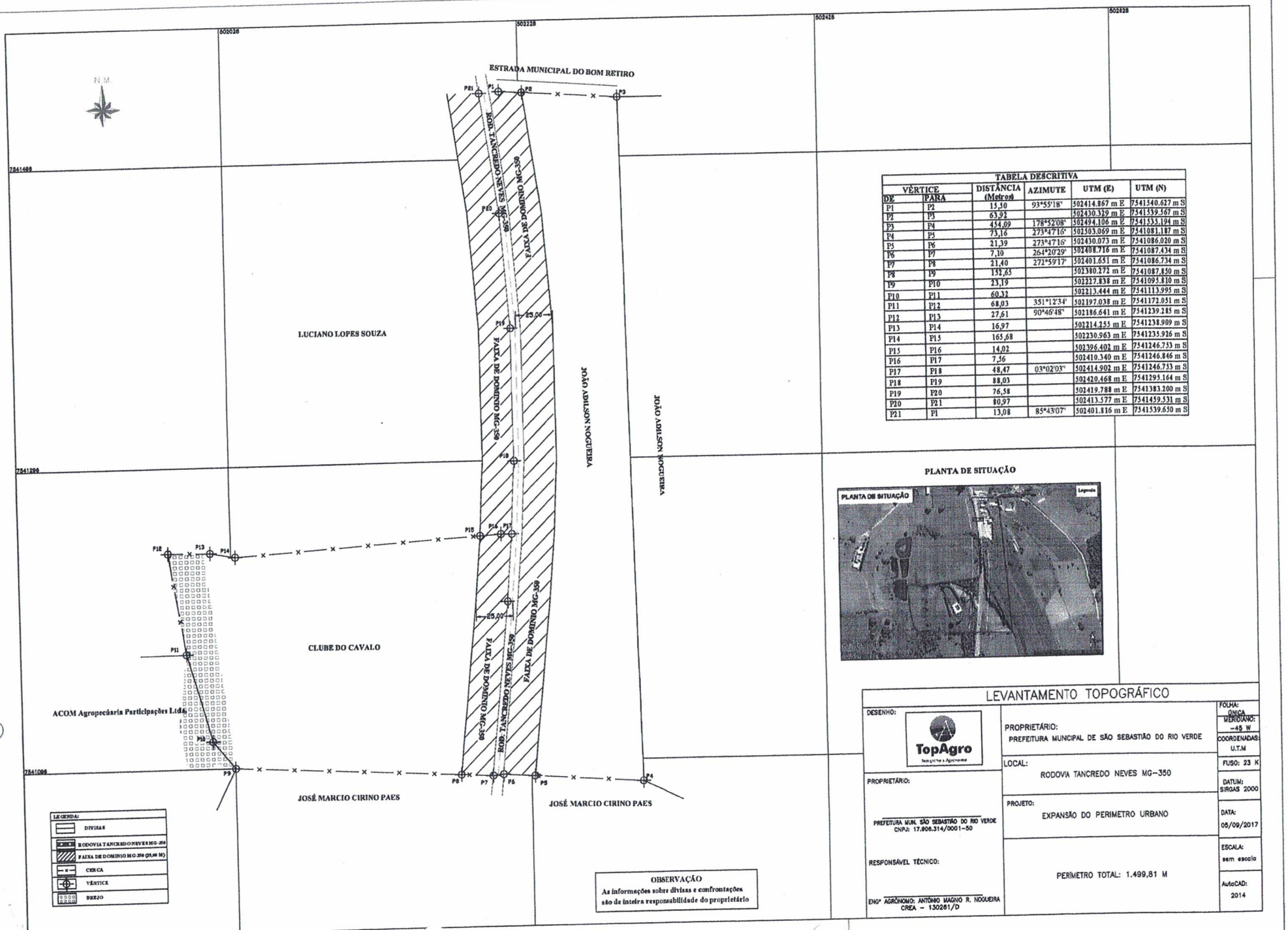
§ Único – Todo levantamento descrito está referenciado pelo Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como **DATUM SIRGAS 2000, MERIDIANO CENTRAL – 45 W e FUSO 23 K.**

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 892/2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 14 de Dezembro de 2017

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal



OBSERVAÇÃO

As informações sobre divisas e confrontações são de inteira responsabilidade do proprietário

TABELA DESCRITIVA

VÉRTICE DE	VÉRTICE PARA	DISTÂNCIA (Metros)	AZIMUTE	UTM (E)	UTM (N)
P1	P2	13,50	93°55'18"	502414.867 m E	7541540.627 m S
P2	P3	63,92		502430.329 m E	7541539.567 m S
P3	P4	454,09	178°52'08"	502494.106 m E	7541535.194 m S
P4	P5	73,16	273°47'16"	502503.069 m E	7541081.187 m S
P5	P6	21,39	273°47'16"	502430.073 m E	7541086.020 m S
P6	P7	7,10	264°20'29"	502408.716 m E	7541087.434 m S
P7	P8	21,40	272°59'17"	502401.651 m E	7541086.734 m S
P8	P9	151,65		502380.272 m E	7541087.850 m S
P9	P10	23,19		502227.838 m E	7541095.810 m S
P10	P11	60,32		502213.444 m E	7541113.995 m S
P11	P12	68,03	351°12'34"	502197.038 m E	7541172.051 m S
P12	P13	27,61	90°46'48"	502186.641 m E	7541239.285 m S
P13	P14	16,97		502214.255 m E	7541238.909 m S
P14	P15	165,68		502230.963 m E	7541235.926 m S
P15	P16	14,02		502396.402 m E	7541246.753 m S
P16	P17	7,56		502410.340 m E	7541246.846 m S
P17	P18	48,47	03°02'03"	502414.902 m E	7541246.753 m S
P18	P19	88,03		502420.468 m E	7541295.164 m S
P19	P20	76,58		502419.788 m E	7541383.200 m S
P20	P21	80,97		502413.577 m E	7541459.531 m S
P21	P1	13,08	85°43'07"	502401.816 m E	7541539.630 m S

PLANTA DE SITUAÇÃO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DESENHO: TopAgro Topografia e Agronomia

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

LOCAL: RODOVIA TANCREDO NEVES MG-350

PROJETO: EXPANSÃO DO PERIMETRO URBANO

PERIMETRO TOTAL: 1.499,81 M

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUN. SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE CNPJ: 17.806.314/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENº AGRÔNOMO: ANTÔNIO MAGNO R. NOGUEIRA CREA – 130281/D

FOLHA: ÚNICA

MERIDIANO: -45 W

COORDENADAS: U.T.M

FUSO: 23 K

DATUM: SIRGAS 2000

DATA: 05/09/2017

ESCALA: sem escala

AutoCAD: 2014